

6

Sistema Único De Saúde

Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução 04/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da portaria nº 185 P de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 05 de Julho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, conforme planilha em anexo, os investimentos referentes aos recursos do VIGISUS.

Vitória, 7 de Fevereiro de 1999.

JOAO FEMCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB04-00

PUBLICADO EM

CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS APROVADAS E PRIORIZADAS PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE EM 05/07/99

ÁREA PROGRAMATICA I

NOME	TIP	0								TOTAL		
DO	CARTA	SUB		1999			2000			2001		GERAL
PROPONENTE	CONS.	PROJ.	conced	propon	total	conced	propon	total	conced	propon	total	
Água D. Norte	х		0		0	16.585		16.585	3.500	0		1
Águia Branca	Х		0		0	16.500	1.650	18.150	10,381	1.039	11.420	
Alto R. Novo	Х		0		0			13.000	6.718		6.718	
Anchieta	Х		0		0	8.359	1.672	10.031	3.499	700	4.199	
Aonso Cláudio	Х		0		0	70:100					0	.01.00
Apiacá	Х		0		0	10.000	*	13.000			0	10.000
Aracruz	X		0		0	7.734	1.547	9.281			0	0.207
B. S. Francisco	X		0		0	101700					0	101000
Bom J. Norte	Х		0	•	0	17.200					0	
Brejetuba	Х		0		0			20.220	<u> </u>		0	20.220
Cariacica	X				0	10.000		13.000	7.985		7.985	
Conc. Da Barra	Х		0		0	12.077		12.077	3.500		3.500	
D. Martins	Х		0		0	7.104	1.421	8.525		1.800	10.800	
Ecoporanga	X		0		0	17.409		17.409			0	
Fundão	Х		0		0	12.160	2.432	14.592			0	
Guaçui	X		0		0	13.186	2.638				0	, , , , , ,
Guarapari	Х		0		0	8.797	1.760				0	
Itaguaçu	х		0	_	0	18.188	3.638	21.826			0	
Itarana	×		0		0	19.982	3.997	23.979			0	
lúna	Х		9.219	1.844	11.063			0			0	11.063
Laranja da Terra	Х		0		0	13.200	2.640	15.840			C	15.840
Mantenópolis	X		0		0	16.849		16.849			0	16.849
Marilandia	Х		0		0	19.333	1.934	21.267			C	21.267
Mimoso do Sul	X		0		0	19.872	3.975	23.847			C	23.847
Muqui	Х		0		0	14.224	2.845	17.069			C	17.069
Nova Venécia	Х		0		0	15.956	1.596	17.552			C	17.552
Pancas	x	0/	0		0	21.538		21.538	3.500		3.500	
Pedro Canário	x	(1)	<i>\frac{1}{2}</i>		0	15.323		15.323			C	15.323
Piúma	х	177	16.000	3.200	19.200	1		0			C	19.200
SUBTOTAL		7	25.219	5.044	30.263	396.696	37.630	434.326	48.083	3.539	51.622	516.211

ÁREA PROGRAMATICA I

NOME DO	TIPO	SUB	1999			2000			2001			TOTAL GERAL
PROPONENTE	CONS.		conced	propon	total	conced	propon	total	conced	propon	total	
Rio Bananal	х		0		0	15.300		16.830				16.830
Rio N. Sul	х		0	_	0	7.564	1.513	9.077	3.150	630	3.780	12.85
S. Leopoldina	х		0		0	15.750		15.750			0	15.750
S. R. Canaã	Х		0		0	15.352	3.071	18.423			0	18.42
Santa M. Jetibá	Х		0		0	14.584	2.917	17.501			0	17.50°
Santa Teresa	Х		0		0	10.676	2.136	12.812			0	12.812
São D. Norte	×		0		0	21.498	2.150	23.648			0	23.648
São G. Palha	Х		0		0	8.428	843	9.271	3.069	307	3.376	12.64
São J. Calçado	X		0		0	14.331		14.331			0	14.33
Serra	Х		5.000		5.000			0			0	5.00
V. N. Imigrante	X		0		Ō	11.584	2.317	13.901			0	13.90
Vargem Alta	X		0		0	12.408	2.482	14.890			0	14.89
Vila Pavão	X		0		0	10.126	1.013	11.139			0	11,13
Vila Valério	Х		0		0	17.527	1.753	19.280	10.512	1.052	11.564	30.84
Vila Velha	Х		0		0	4.380		4.380			0	4.38
SES-Equip.LACEN	х		100.480	20.096	120.576			0	370.601	37.060	407.661	528.23
SES-Equip.rede frio	Х		0		0			0	121.064	24.213	133.170	133.170
SES-Treinamentos	(X)		49.301	9.860	59.161	68.296	13.659	81.955	123.521	24.704	135.873	276.989
SUBTOTAL			154.781	29.956	184.737	247.804	35.384	283.188	631.917	87.966	695.424	1.163.349
TOTAL	N/		180.000	35.000	215.000	644.500	73.014	717.514	680.000	91.505	747.046	1.679.560

CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS APROVADAS E NÃO PRIORIZADAS PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE EM 05/07/99

₹EA PROGRAMÁTICA I

NOME	TIPO		1.999			2.000			2.001			TOTAL
DO	CARTA	SUB										GERAL
PROPONENTE	CONS.	PROJ.	conced	propon	total	conced	propon	total	conced	propon	total	
Cariacica	Х					39.034		39.034			39.034	39.034

CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS APROVADAS E NÃO PRIORIZADAS PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE EM 05/07/99

LEA PROGRAMÁTICA II

NOME	TIPO		1.999			2.000		Ĭ	2.001			TOTAL
DO	CARTA	SUB										GERAL
PROPONENTE	CONS.	PROJ.	conced	propon	total	conced	propon	total	conced	propon	total	
Colatina		х				120.729	12.073	132.802				132.802
Colatina	X					32.856	3.286	36.142				36.142
Cons. Noroeste		Х				100.000	0	100.000	-			100.000
Cons. P. Azul	х					36.212	7.242	43.454	 -		·	43.454
Piúma	X	x				100.307	20.061	120.368				120.368
Santa M. Jetibá	x		2			37.484	7.497	44.981	-	i I		44.981
SES - GEOPROC.	Х		/			198.010	39.602	237.612				237.612
Vitória	X	VI				6.384	0	6.384	-			6.384

004/00

CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS APROVADAS E PRIORIZADAS PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE EM 05/07/99

A MACKAR DON

ÁREA PROGRAMÁTICA II

NOME	TIPO		1.999			2.000			2.001			TOTAL
DO	CARTA	SUB									•	GERAL
PROPONENTE	CONS.	PROJ.	conced	propon	total	conced	propon	total	conced	propon	total	
Cariacica	X		0		0	213.539		213.539	105.803		105.803	319.342
Colatina	X	х	0		0	252.000	25.200	277.200	58.304	5.831	64.135	341.335
Cons. Noroeste		х	0		0	140.000	0	140.000			0	140.000
Cons. Noroeste	Х		0		0	88.972		88.972			0	88.972
Cons. P. Azul		Х	0		0	56.000	11.200	67.200			0	67.200
Cons. Polinorte		X	0	<u> </u>	0	251.303	50.261	301.564			0	301.564
Cons.Polinorte	х		0		0			0	95.474	19.095	114.569	114.569
Serra	X		31.410		31.410			0			0	31.410
Serra		X	10.000		10.000			0			0	10.000
Vila Velha	Х		0		0			0	36.674		36.674	36.674
Vitória	X		0		0	22.551		22.551			0	22.551
Vitória	X		0		0			0			0	0
SES-Equip.LACEN	Х		34.852	6.970	41.822				398.679	79.736	478.415	520.237
SES-Inst.biológico		x	0		0			0	130.000	26.000	156.000	156.000
SES-Diag.qualid.água	х		0		0	150.000	30.000	180.000			0	180.000
SES-Inst.biológico	х		0		0			0	50.490	10.098	60.588	60.588
SES-Const.central UBV	/	Х	0		0	166.389	33.278	199.667			0	199.667
SES-Equip.central UBV	/ x		0		0	13.910	2.782	16.692			0	16.692
SES-Treinamentos /	1/X/		35.738	7.148	42.886	155.136	31.027	186.163	236.376	47.275	283.651	512.700
TOTAL			112.000	14.118	126.118	1.509.800	183.748	1.693.548	947.693	188.035	1.299.835	3.119.501

ANDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTADUAL CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO APROVADOS PELA CIB

- A) NO CASO DE QUEDA DO ORÇAMENTO PREVISTO NA CONVOCATÓRIA 029/99 SERÃO EXCLUÍDAS AS PROPOSTAS:
- 1º De acordo com a avaliação de gestão;
- 2º De acordo com os indicadores das áreas de concentração I e II;

San March Marker

- 3º De acordo com a apresentação dos produtos das atividades referidas nos projetos para as atividades financiadas e já iniciadas; e
- 4º Os de maior complexidade já estruturados nas áreas I e II.

CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO APROVADOS PELA CIB

B) NO CASO DE AUMENTO DO ORÇAMENTO:

- 1º Estruturação estadual GEOPROCESSAMENTO;
- 2º Projetos apresentados para implantação das estruturas específicas para Vigilância Ambiental núcleos de vigilância Ambiental;
- 3º Projetos apresentados para implantação de estruturas específicas de laboratório de Vig. Ambiental:

Bromatologia, Entomologia e Laboratório de água;

4º - Serão acrescentadas as atividades de estruturação aos municipios de gestão plena da atenção básica.